



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

= L E I Nº 427 =

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL A ASSUMIR OBRIGAÇÕES EM CONTRATOS DE FINANCIAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE 50-(CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES NO MUNICÍPIO, PERANTE O BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E/OU OUTROS ÓRGÃOS FINANCIADORES AUTORIZADOS A OPERAR NO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO, E A FIRMAR CONVÊNIO E TERMOS QUE OBJETIVEM A EXECUÇÃO DAS CONSTRUÇÕES COM A COMPANHIA REGIONAL DE HABITAÇÕES DE INTERESSES SOCIAL-CRHS, ÓRGÃO INTEGRANTE DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO, NA QUALIDADE DE AGENTE FINANCEIRO E/OU AGENTE PROMOTOR E/OU AGENTE PARA ATIVIDADES COMPLEMENTARES.

JALON BERNARDO DA COSTA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber que a Câmara Municipal de Tarabai Decreta e Ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Para construção de 50-(cinquenta) unidades habitacionais populares no Município, mediante financiamento do Banco Nacional da Habitação, da Caixa Econômica Federal e/ou de outros órgãos Financiadores Autorizados a operar no sistema Financeiro da habitação, em terreno(s) de Propriedade ou a serem adquiridos pela Companhia Regional de Habitações de Interesse Social-CRHS, fica a Prefeitura Municipal autorizada a:

§ ÚNICO - Estabelecer Convênios e Termos com a Companhia Regional de Habitações de Interesse Social - CRHS, na qualidade de Agente Financeiro e/ou Agente Promotor e/ou Agente para atividades Complementares, a fim de possibilitar a construção Núcleo Habitacional.

ARTIGO 2º - As despesas realizadas pelo Município correrão por conta de verbas próprias do Orçamento e serão por ele cobradas.

Recbi em
23/05/84
Marta Alice dos Santos
Diretora de Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

continuação

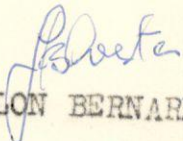
fls 02

DE FORMA QUE O CONVÊNIO estabelecer.


ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarabai, 21 de maio de 1.984.


JALON BERNARDO DA COSTA
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI, NA DATA SUPRA.


Antonia Gabriel de Souza
P/Secretaria